

JUIZADO ESPECIAL

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Tribunal

STJ

SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO DE UM DOS JUÍZES CONFLITANTES — INEXISTÊNCIA DE CONFLITO

EMENTA

Não há conflito de competência se já existe sentença com trânsito em julgado, proferida por um dos juízes conflitantes. Referência: Cód. de Processo Civil, arts. 113, 2 e 118. Cód. de Processo Penal, arts 114 e 115. CC 719 - DF (1ª S 24-04-90 - DJ 21-05-90). CC 1.327 - SP (1ª S 25-09-90 - DJ 05-11-90). CC 1.925 - MG(1ª S 30-04-91 - DJ 20-05-91). CC 818 - PR (2ª S 13-06-90 - DJ 06-08-90). CC 1.624 - SP (3ª S 02-05-91 - DJ 27-05-91). CC 1.878 - SP (3ª S 06-06-91 - DJ 24-06-91). CC 2.114 - SP (3ª S 21-05-92 - DJ 15-06-92). DJ 14-10-92, pág. 17.850. Arquivo do EMFOR - STJ/781 EMFOR 535